

Memorando nº 317/2025

São Leopoldo, 03 de dezembro de 2025.

De: Diretoria de Edificações e Projetos – DEPRO / SGG

Para: Secretaria Municipal de Educação - SMED

A/C: Édson Carlos Ribeiro Junior

Assunto: Resposta à solicitação de Análise de Exequibilidade de proposta comercial – DLE 56/2025 – EMEI Vila Nova Projetos Complementares

Prezados,

Em atendimento à solicitação de análise da documentação apresentada no âmbito da DLE nº 56/2025, referente à contratação para elaboração dos projetos complementares da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova, informamos que a empresa J G A Bodanese Engenharia Ltda. **não atendeu** às exigências estabelecidas no Item 5.3 – Etapa Preços – Proposta, Subitem 5.3.1.4, alínea “b”, do respectivo Projeto Básico.

Conforme demonstrado na planilha comparativa anexa, verificou-se que os valores unitários apresentados extrapolam o limite de desconto máximo de 25% (vinte e cinco por cento), em desacordo com os parâmetros estabelecidos no edital, com base no BDI. Além disso, os valores pré estabelecidos estão vinculados aos preços do SINAPI-RS, onde o proponente apresenta, no mínimo, 50% abaixo dos valores de referência do SINAPI.

			DEPRO	J G A Bodanese Engenharia Ltda	
ITEM	UNI	QUANT	TOTAL C/ BDI	TOTAL C/ BDI	DESCONTO APLICADO
Projeto Elétrico	M2	1324,27	R\$ 14.351,78	R\$ 6.260,88	56,38%
Projeto PPCI	M2	1324,27	R\$ 4.270,77	R\$ 1.593,67	62,68%
Projeto SPDA	M2	1324,27	R\$ 2.135,39	R\$ 1.057,04	50,50%
Projeto Estrutural	M2	196,32	R\$ 4.746,04	R\$ 2.290,27	51,74%
Projeto Fundações	M2	1324,27	R\$ 8.541,54	R\$ 3.821,57	55,26%
Despesas					
Administrativas (item					
criado pela empresa)				R\$ 1.876,58	
TOTAL			R\$ 34.045,51	R\$ 16.900,00	50,36%

Atenciosamente,


Xaiane Severo Rangel
CREA 247.020
Engenheira Civil
Fiscal


Suzane Maria Neis Pôrto
CAU A272371-9
Arquiteta e Urbanista
Fiscal


Patrícia Guidali
CREA 117.118
Engenheira Civil
Diretora DEPRO